

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 147 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.048607/2022-65

Belo Horizonte-MG, 21 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Prorrogar por **15 (quinze) dias** o prazo para realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria 128/2022 ? DIRGRAD, de 18 de agosto de 2022, responsável pela coordenação do processo de revisão e consolidação, por Campus, das referências bibliográficas para disciplinas equalizadas.
- Art. 2° A comissão será constituída pelos seguintes membros: I. Leôncio d?Assumpção de Souza (1994451) Presidente; II. Luciana Alvarenga Santos (1569762); III. Carlos Antônio Rufino (2716376).
- **Art. 3° -** Convalidar os trabalhos realizados pelos membros de 18 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 10:08) GIANI DAVID SILVA DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO DIRGRAD (11.51) Matrícula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 147, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/09/2022 e o código de verificação: 5fa8de14a8